



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria FF/DE/ nº102/2017	
Revogação da Portaria FF/DE/18/2015	Data de Emissão: 03/07/2017
	Data de Vigência: 03/07/2017

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CC-27 de 25 de maio de 2006,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria FF/DE/18/2015 de 12 de fevereiro de 2015.
2. A presente Portaria entra em vigor na data de 03/07/2017.

Diretoria Executiva, 05 de julho de 2017.


EDUARDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Executivo

